



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a compra de materiais de construção para realizar a obra de ampliação da captação do bairro Santa Rosa.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – 04 Uni. (Cotovelo Soldável 90° de 2”, norma técnica - NBR 5626)

2.2 – 04 Uni. (Cotovelo Soldável 90° de 3”, norma técnica - NBR 5626)

2.3 - 04 Uni. (Cotovelo Soldável 90° de 4”, norma técnica - NBR 5626)

2.4 – 04 Uni. (Curva Longa Soldável 90° de 2”)

2.5 - 04 Uni. (Tê Soldável de 2”, norma técnica – NBR 5648)

2.6 - 04 Uni. (Tê Soldável de 3”, norma técnica – NBR 5648)

2.7- 05 Uni. (Cap de 2” PVC PBA)

2.8- 10 Uni. (Tubo mangueira PEAD para ramal Dn 20mm de 100m, norma técnica – NBR 8417/97 e NTS 048)

2.9- 05 Uni. (Torneira Boia vazão total de 2”)

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser entregue parcialmente conforme pedido realizado pelo setor de compras do SAAESP e entregue no almoxarifado do SAAESP na Avenida Malaquias Guerra nº 37, bairro Centro, em São Pedro e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



5. JUSTIFICATIVA

5.1 Trata-se de pedido de aquisição de materiais por dispensa de licitação.

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.

5.3 A decisão pela contratação, é o custo/benefício.

5.4 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.5 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é Daniel Vieira de Campos, inscrita no CPF nº 215.111.568-21e lotado neste setor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa .

7.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

9. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006



SAAESP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO



Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

São Pedro, 30 de Janeiro de 2024.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia

📍 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎️ (19) 3481-8111

✉️ contato@saaesp.sp.gov.br

🏛️ CNPJ: 05.211.356/0001-98



São Pedro, 30 de Janeiro de 2024

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / EMPENHOS

Unidade Requisitante: Departamento de Engenharia			
JUSTIFICATIVA (Utilização do Material/Serviço): A aquisição destes itens se fazem necessários para a interligação dos reservatórios novos no bairro Jd. Santo Antônio (reservatório da Serra) e o bairro Botânico (reservatório botânico), a interligação será realizada do poço ao reservatório e do reservatório a rede de distribuição, e para atender demandas de novas ligações de hidrômetros. .			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
1	04	UNI.	Cotovelo Soldável 90° de 2", norma técnica - NBR 5626
2	04	UNI.	Cotovelo Soldável 90° de 3", norma técnica - NBR 5626
3	04	UNI.	Cotovelo Soldável 90° de 4", norma técnica - NBR 5626
4	04	UNI.	Curva Longa Soldável 90° de 2")
5	04	UNI.	Tê Soldável de 2", norma técnica – NBR 5648
6	04	UNI.	Tê Soldável de 3", norma técnica – NBR 5648
7	05	UNI.	Cap de 2" PVC PBA
8	10	UNI.	Tubo mangueira PEAD para ramal Dn 20mm de 100m, norma técnica – NBR 8417/97 e NTS 048
9	05	UNI.	Torneira Boia vazão total de 2")



SAAESP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO



COTAÇÃO (PARA USO DO DEPTO DE COMPRAS)

Fornecedores			
Item	***** CNPJ:	***** CNPJ:	***** CNPJ:
01			
02			
03			
TOTAL			

📍 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎ (19) 3481-8111

✉ contato@saaesp.sp.gov.br

🏠 CNPJ: 05.211.356/0001-98